

**PORTARIA CGJ Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2022**

Revoga Portaria que designou  
magistrada para responder pela 17ª  
Vara Cível da Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

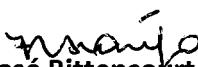
**CONSIDERANDO** o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

**CONSIDERANDO** o deferimento exarado por este Corregedor-Geral da Justiça nos termos do Ofício nº 5-118/2022, oriundo do Magistrado Alberto Jorge Correia de Barros Lima, titular da 17ª Vara Cível da Capital.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Revogar a Portaria CGJ nº 1128, de 13/12/2021, DJE de 14/12/2021**, que designou a Magistrada Lorena Carla Santos Vasconcelos Sotto-Mayor, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para responder pela 17ª Vara Cível da Capital, em razão da compensação de plantão do Juiz titular Alberto Jorge Correia de Barros Lima, nos dias 04 e 05/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Des. Fábio José Bittencourt Araújo**  
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico  
de 05 / 01 / 2022  
Mylena Melo  
Folha(s): 58